

Distratos

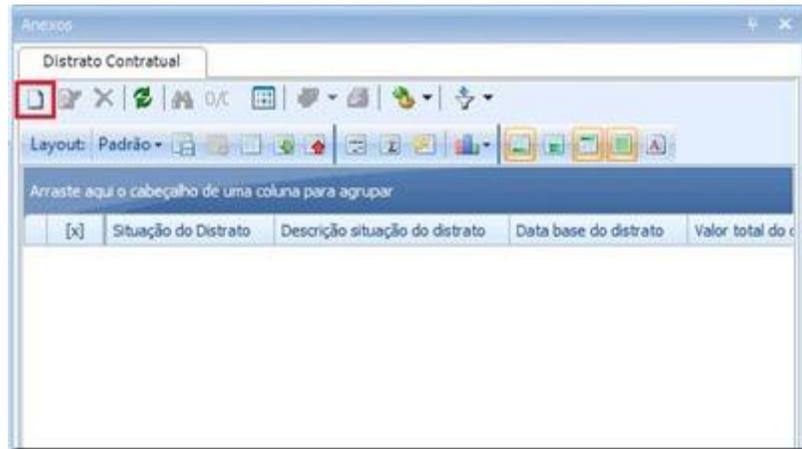
Produto	:	TOTVS Incorporação x BackOffice Protheus
Processo	:	Processos
Subprocesso	:	Distrato contratual
Data da publicação	:	05/12/2012

Este boletim apresenta um exemplo do processo de distratos da integração TIN x Protheus.

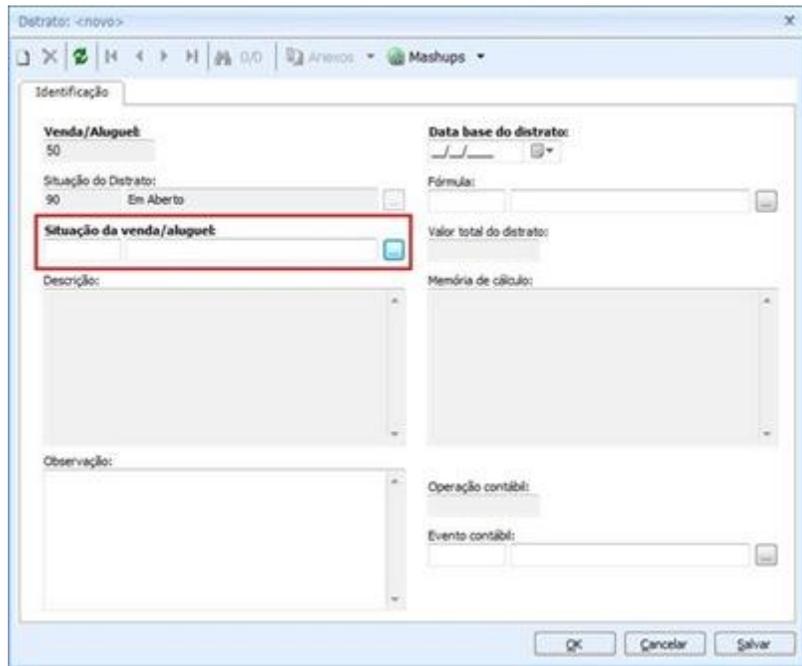
DESENVOLVIMENTO/PROCEDIMENTO



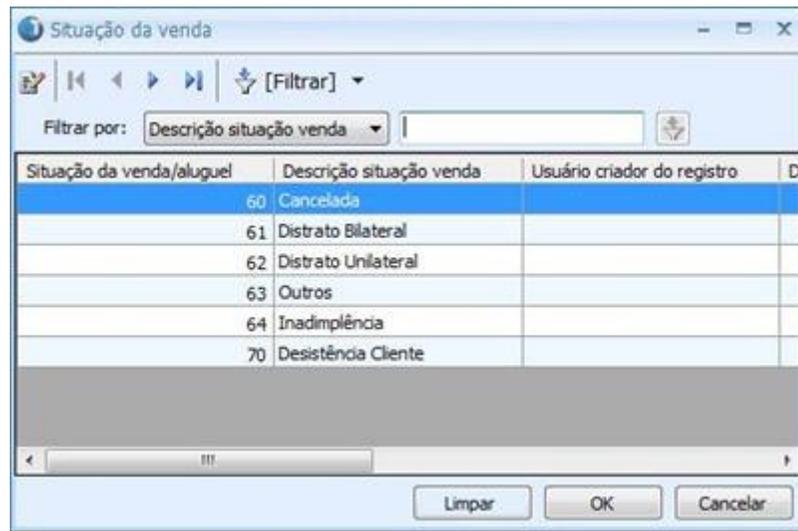
Com a venda selecionada, vá no menu anexos e depois em Distrato Contratual



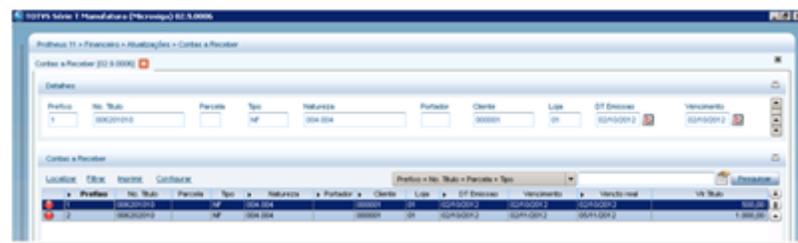
Clique em novo.



Clique em no (...)



Nesta tela é selecionado o tipo de distrato.



Para conferir a sincronização no Protheus acesse: SigaFIN > Atualização > Contas a Receber > Contas a Receber

O distrato é um contrato que tem por objeto extinguir as obrigações estabelecidas em um contrato anterior, que ainda não foi executado na sua totalidade. Depende do consentimento entre as partes, mas pode se operar também por rescisão unilateral (por apenas uma das partes). Determina a lei que o distrato seja feito pela mesma forma dos contratos. Este processo deve ser iniciado no TIN. O EAI RM irá enviar uma nova mensagem Financing que fará com que o Protheus faça estorno de títulos/provisões existentes e inclusão novos títulos/provisões se necessário. Este processo pode eventualmente gerar um valor a devolver ao cliente, neste caso a parcela irá gerar um Título a Pagar no Protheus.